

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Gestão financeira para MEIs

UNIDADE ACADÊMICA: ISCA

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Kascilene Gonçalves Machado da unidade acadêmica ISCA torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 10 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

1. Estudo sobre gestão financeira e escrita do referencial teórico
2. Elaboração do questionário para entrevista
3. Seleção dos microempreendedores
4. Levantamento de demandas e planejamento dos módulos
5. Elaboração, revisão e finalização dos módulos
6. Aplicação, teste e ajustes dos módulos
7. Oferta do curso de capacitação para os microempreendedores
8. Análise de dados e resultados
9. Relatório final
10. Criação de conteúdo e monitoramento das redes sociais

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 24 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Preenchimento de formulário via link (<https://forms.gle/uNLv7Cqgc5ys1Ng5A>)
- 2 Análise do histórico escolar
- 3 Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: até 01/10/2024

HORÁRIO: 24:00

LOCAL: <https://forms.gle/uNLv7Cqgc5ys1Ng5A>**VI. Da Seleção**

DATA: 02/10/2024

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: a definir

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 05/10/2024

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: e-mail do candidato

Governador Valadares, 23 de setembro de 2024.

Kascilene Gonçalves Machado

2154867

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Kascilene Gonçalves Machado, Professor(a)**, em 23/09/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1999583** e o código CRC **AE2DF120**.